

**ATA DA 339.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e seis, nas dependências do Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a tricentésima trigésima nona Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Sonia Maria Luz de Alencar, Silmar Silva de Paulo, Edison Fernandes, Gustavo Araújo Nunes, Daniel Passos Proença, Vilma de Carvalho Sestaro, Ney Caldatto Barbosa, Maria Imaculada Lara Pierdomenico, Lucimar Pergolizzi Moraes de Oliveira e Marcio Borchia Nacif. O presidente iniciou a reunião com a justificativa de ausência das conselheiras, Eliane Elias Mateus, Leila Regina Diégoli e Cássia Regina de Carvalho Magaldi. Nada foi apresentado nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas. Em análise de processos tratou-se: Processo n.º 90131/2006-11 - interessado: Lojas Cem – assunto: projeto de reforma – local: Rua João Pessoa n.º 185: após discussão, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 63470/2006-34 - interessado: Maria de Fátima de Jesus Rodrigues - assunto: licença para execução de serviço - local: Rua Visconde de São Leopoldo n.º 238: após análise deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 92920/2006-32 – interessado: E.Carneiro & Irmão Ltda. – Ao Camiseiro – assunto: isenção de IPTU/2007 – local: Praça Ruy Barbosa n.º 10: após análise, deliberou-se pelo deferimento do requerido, tendo em vista a manifestação do Escritório Técnico-SEPLAN e da SEOTA-C. Processo n.º 92419/2006-21 – interessado: Julio Pereira Junior – assunto: isenção de IPTU. - local: Rua Frei Gaspar n.º 06: após análise, deliberou-se pelo deferimento do requerido, tendo em vista a manifestação do Escritório Técnico – SEPLAN e da SEOTA-C. Processo n.º 70698/2006-62 – interessado: Armando Lopes e outros – assunto: isenção de IPTU. - local: Praça Rotary n.º 01: após análise, deliberou-se solicitar à SEOTA-C que convoque o interessado para orientação. Processo n.º 63272/2006-71 – interessado: Luis Fernandes Moreira - assunto: licença para execução de serviços - local: Rua do Comércio n.º 141/143: após análise, deliberou-se pela aprovação do relatório das prospecções realizadas, devendo-se enviar ao Escritório Técnico-SEPLAN para ciência do referido relatório e posterior encaminhamento ao DEOP/SEOSP. Consulta prévia – interessado: JCH – Gerenciamento, Projetos e Obras Ltda. –

assunto: projeto de letreiros – local: Rua Marcílio Dias n.º 170: após análise e discussão, deliberou-se convocar o interessado para orientação. Consulta prévia – interessado: SECULT – assunto: implantação de bicicletário – local: Cine Arte Posto 4: após análise, deliberou-se que não há restrição quanto a implantação de bicicletário por parte deste Conselho, sugerindo-se consulta ao CONDEPHAAT.. No item das proposições, nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Ofício GP-2709/06 de 15/09/2006 – CONDEPHAAT – cópia da Resolução SC-23 de 16/06/06: foi dada ciência ao pleno da Resolução SC-23 de 16/06/2006, referente ao tombamento do conjunto de obras decorrentes do Plano de Saneamento da Baixada Santista do Eng.º Saturnino de Brito. b) Ofício 4789/2006-MP-PJCS-MA de 25/10/2006: em que o 16.º Promotor de Justiça, Dr. Daury de Paula Junior convida este Conselho a comparecer no próximo dia 20 de novembro de 2006 às 14:00 horas, na Rua Bittencourt n.º 141, 2.º andar, sala 27, para uma reunião conjunta com a Promotoria de Justiça Ambiental e representante do IPARQ, a fim de tratar do assunto referente as obras de restauração de prédio histórico no centro de Santos, esquina das Ruas Riachuelo e Tuiuti, onde foi revelada calçada do século XIX.. c) Convite para a comemoração do IV Aniversário da Incubadora de Empresas de Santos: a ser realizada em 31/10/2006 as 9:00 horas na Associação Comercial de Santos, situada à Rua XV de Novembro n.º 137. d) Imóvel situado à Rua General Câmara n.º 251/253: a SEOTA-C com a anuência da presidência do CONDEPASA, autorizou através do respectivo processo administrativo a retirada dos materiais da cobertura e paredes do imóvel localizado à Rua General Câmara n.º 251/253, nível 1 de proteção - NP1, bem como a contenção das paredes, serviço esse a cargo da SEOSP/DEOB. Medida essa, necessária em decorrência do desmoronamento de grande parte do telhado e paredes do fundo, que colocam em risco a integridade física dos munícipes e dos imóveis vizinhos. *Por mais nada haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas. Eu, Lillian Esther Gigli,-----, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, vinte e sete de outubro de dois mil e seis.*

Bechara Abdalla Pestana Neves

Sonia Maria Luz de Alencar

Silmar Silva de Paulo

Edison Fernandes

Gustavo Araújo Nunes

Daniel Passos Proença

Ney Caldatto Barbosa

Vilma de Carvalho Sestaro

Lucimar Pergolizzi Moraes de Oliveira

Maria Imaculada Lara Pierdomenico

Marcio Borchia Nacif